



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847
GABINETE DA VEREADOR GLEISON FEITOSA

MOÇÃO DE PESAR N° 037/2022

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Canindé.

MOÇÃO DE PESAR à Família enlutada da Marli dos Santos Vieira, falecida em 11 de setembro de 2022.

O Vereador Gleison Feitosa, signatário do Partido Pl, propõe Moção de Pesar à Família enlutada da Marli dos Santos Vieira, falecida em 11 de setembro de 2022.

Sua ausência deixou desolada familiares, amigos e todos que tiveram a oportunidade de conhecê-la. Sabemos que a dor é imensurável, porém o amor será eterno. As belas lembranças deixadas serão consolação a todos que sofrem por sua perda.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de se expressar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas para que descanse em paz.

Transmita-se o teor desta Moção à família enlutada da Marli dos Santos Vieira.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Raimundo Jacinto Alves, aos 13 de setembro de 2022.

Antônio Gleison Lopes Feitosa
Vereador- PL